



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+ 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Recomendações do CCR Sul / Preenchimento do plano plurianual águas ocidentais austrais

1. Introdução

Os planos plurianuais constituem muito provavelmente a principal ferramenta para responder aos objetivos da nova Política Comum das Pescas. Pode-se pensar que são um pilar operacional. Além das medidas tomadas tradicionalmente para contribuir para uma exploração dos recursos haliêuticos com vista uma otimização das capturas, estas ferramentas serão também preciosas para acompanhar a nova aplicação do princípio geral de desembarque de todas as capturas. Isto é particularmente verdade no caso das pescas bentónicas e demersais, para as quais uma das principais causas das devoluções vem da dimensão multiespecífica das capturas realizadas.

Apesar da forte vontade política da Comissão Europeia e de importantes trabalhos científicos, nenhum plano plurianual multiespecífico está em vigor atualmente. Considera-se também que o conteúdo desses planos irá evoluir ao longo do tempo de acordo com os comentários realizados.

Para os pescadores, esta ferramenta é uma garantia de segurança por ser uma gestão de longo prazo que suaviza os riscos biológicos. Permite uma melhor visibilidade em matéria de fixação das possibilidades de pesca e constitui também uma garantia para o cumprimento dos objetivos de gestão haliêutica. Dependendo do tipo de regra de exploração retida, um plano plurianual pode também contribuir para securizar essas mesmas possibilidades prevendo mecanismos que limitam a variabilidade interanual das quotas. Alguns mecanismos financeiros previstos no âmbito do futuro FEAMP só poderão ser mobilizados se um plano plurianual (paragem temporária...) estiver em vigor.

O CCR Sul pretende contribuir ativamente na prefiguração de um plano plurianual para as espécies bentónicas e demersais das águas ocidentais austrais. Para isso, é necessário iniciar rapidamente os trabalhos e reflexões, sobretudo tendo em conta o grupo de trabalho do CSTEP no final de maio. Apesar da complexidade deste assunto e o contexto pouco claro do mesmo, a proposta do plano plurianual do Mar báltico, os termos de referência do grupo de trabalho do CSTEP para os planos plurianuais do Mar do Norte, a consulta pública a este propósito e a coerência procurada entre as diferentes bacias marítimas devem nos permitir avançar. Por outro lado, o plano plurianual para o Mar Báltico permite também esclarecer a direção tomada pela Comissão. Os planos plurianuais são uma ferramenta comunitária e, portanto, devem ser considerados neste sentido neste documento.

O objetivo deste documento visa propor medidas de gestão a fim de transmitir recomendações à Comissão para reflexão e grupos de trabalho futuros

2. Ponto da situação

a. Resumo do contexto regulamentar

A ferramenta plano plurianual está claramente consagrada na nova PCP (regulamento UE n°1380/2013). O artigo 9 da PCP define os princípios e os objetivos dos planos plurianuais. Este artigo define os planos plurianuais como sendo uma prioridade. O objetivo principal para esses planos visa alcançar o MSY. Podem conter uma ou várias espécies. Objetivos ambientais, económicos e sociais podem ser integrados. O



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+ 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

artigo 10 da PCP descreve o conteúdo dos planos plurianuais que é o seguinte : o campo de aplicação (espécies, pescarias, zonas), os objetivos da PCP, objetivos orientados quantificáveis (F/SSB), níveis de referência de conservação, objetivos para as medidas de conservação e medidas técnicas para reduzir as capturas indesejadas, medidas de salvaguarda e outros tipos de medidas ligadas à diminuição das devoluções, à avaliação dos progressos do plano, à sua revisão.

A principal característica de um plano plurianual visa estabelecer os objetivos quantificáveis, de forma plurianual. É atualmente a única ferramenta de gestão que o permite. Este caráter global não é possível num plano de devoluções por exemplo, muito mais restritivo. Além disso, só é válido por 3 anos ao contrário do plano plurianual que não tem limite de validade. Apenas uma reavaliação negativa do plano permitiria a sua modificação. Mesmo se as possibilidades de pesca não são explícitas, objetivos, elementos de método e medidas evolutivas no caso da melhoria dos dados científicos podem figurar num plano plurianual. Verifica-se também uma diferença significativa entre os prazos de instrução de um plano de devoluções (6 meses) e um plano plurianual multiespecífico (cerca de 2,5 anos). É compreensível que o plano plurianual seja uma ferramenta que, apesar de ainda pouco clara, permitiria uma gestão muito geral através dos objetivos globais e uma gestão a um nível muito fino com medidas específicas. A principal mais-valia de um plano plurianual é esta capacidade de adaptação às circunstâncias, uma visibilidade e uma estabilidade das possibilidades de pesca para o setor. É de salientar que a adoção de tal ferramenta está sujeita à codecisão. Os regulamentos quadro planos plurianuais devem então ser completados pela delegação de atos da Comissão oriundos ou não da regionalização, cuja adoção está sujeita a um processo de oposição.

b. Informações oriundas dos trabalhos no Báltico e Mar do Norte & consequências

A publicação dos termos de referência do grupo de trabalho do CSTEP sobre os planos plurianuais do Mar do Norte constitui uma ajuda valiosa para a orientação dos trabalhos. Parece que os termos de referência serão similares entre todas as zonas com vista à coerência. De fato, diz-se que convém supor que os planos plurianuais existentes para o bacalhau, a solha e o linguado já não se aplicam. Os novos planos de gestão deverão ir além dos objetivos da PCP, o que constitui um ponto positivo. Por outro lado, algumas questões parecem desde já resolvidas pela Comissão. Para a divisão geográfica das águas ocidentais, isso não está claramente decidido mas parece que a Comissão prevê dois planos plurianuais : um norte (VI e VII) e um sul (VIII e IX). O plano plurianual das águas ocidentais austrais integraria o Golfo da Biscaia e as águas ibéricas. A divisão proposta respeita as zonas de governança dos Estados Membros e dos Conselhos Consultivos. Portanto, faz sentido do ponto de vista da regionalização e não é provavelmente penalizante como tal. No entanto, esta divisão geográfica é um elemento importante, e as consequências sobre a gestão dos stocks terão de ser avaliadas.

O grupo de trabalho de maio do CSTEP sobre os planos plurianuais das águas ocidentais não será uma reunião de âmbito metodológico, mas um grupo de trabalho com o objetivo de testar cenários de gestão que respondem aos requisitos da Comissão. É portanto útil analisar esses termos de referência e os cenários propostos pelo CSTEP projetando-os para o Golfo da Biscaia para identificar os problemas, as questões e as propostas em falta neles contidos para melhor os adaptar ao Golfo da Biscaia e submeter as nossas recomendações ao grupo de trabalho. Nos termos de referência, a Comissão solicita ao CSTEP a implementação de um estudo de impacto para avaliar as consequências biológicas, económicas e sociais das diferentes opções propostas integrando a obrigação de desembarque.





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Observa-se que são fortemente focados na gestão do recurso, e que são reduzidos à única finalidade de poder propor um plano plurianual, cujo âmbito e conteúdo seriam semelhantes aos propostos para o Mar Báltico. A totalidade dos stocks demersais são considerados o que é um ponto positivo. Nota-se que o pensamento económico parece pouco presente. De fato, parece principalmente solicitado ao CSTEP de não perder de vista a minimização dos impactos económicos negativos da obrigação de desembarque no contexto das pescarias mistas. Por fim, é também solicitado identificar os indicadores mais precisos (biológicos, económicos, ambientais e sociais) para este plano plurianual. Além disso, que seja nos termos de referência ou no plano Báltico, observa-se que a Comissão toma a decisão de uma gestão através dos intervalos de mortalidade e que não pretende realizar uma reflexão sobre a inclusão da regra de exploração nos planos plurianuais, de acordo com as recomendações da Task Force.

3. Análise técnica dos trabalhos em curso

Um dos primeiros pontos de partida nos trabalhos da Comissão que vamos analisar é o plano plurianual para o Mar Báltico. Este contém poucas medidas de gestão. Resuma-se a propor intervalos Fmsy para as principais espécies e níveis mínimos de biomassa reprodutora. Na sequência desta primeira proposta de plano plurianual, a Comissão implementou trabalhos para a criação de um plano plurianual para o Mar do Norte. Estes trabalhos são a continuação dos trabalhos do plano Báltico. Os termos de referência para o grupo de trabalho do CSTEP articulam-se em torno de quatro grandes questões :

- Quais são as consequências de alcance da mortalidade por pesca Fmsy no intervalo, até 2016 e até 2020, com uma atenção particular para alguns stocks (i.e. bacalhau, arinca, badejo, escamudo, solha, linguado e lagosta)?
- Para os stocks que estão abaixo do Bpa, quais são as consequências para as possibilidades de pesca nas pescarias mistas se os stocks são reconstituídos a um SSB superior à Bpa em i) 5 anos ou ii) 10 anos? A Comissão acrescentou considerações sobre o Mar do Norte : sabendo que o stock de bacalhau está próximo da Blim, a reconstituição deste stock será provavelmente o que vai determinar o [n].
- Será que os stocks acessórios das pescarias estruturantes serão suficientemente protegidos pelas medidas de gestão de alcance do Fmsy para as espécies que definem estas pescarias ou medidas de conservação são necessárias para um ou vários stocks ? Os stocks que requerem medidas de conservação complementares são identificáveis ?
- Com base na resposta à pergunta anterior, quais seriam as vantagens e os inconvenientes ao agrupamento dos stocks de capturas acessórias num TAC « outras espécies » ? Existem stocks de capturas acessórias que necessitam de conservar um TAC individual ?

A fim de avaliar estas questões, o CSTEP identificou quatro cenários diferentes que permitem sobretudo responder ao primeiro ponto dos termos de referência do Mar do Norte, no âmbito do estudo de impacto do alcance do RMD em 2016 e 2020. A priori, estes cenários propostos pelo CSTEP serão comuns a todos os grupos de trabalho sobre os planos plurianuais independentemente da bacia marítima. Todos esses cenários são construídos em torno de intervalos de Fmsy. Estes intervalos permitem uma maior flexibilidade em termos de fixação da mortalidade por pesca (F) e, portanto, sobre as possibilidades de pesca. Os quatro cenários são agrupados em 2 cenários de base com um alcance do MSY em 2016 e em 2020. Esses 2 cenários constituem extremos. Um teste o impacto do alcance do MSY em 2016 com o valor inferior do intervalo de





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+ 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

Fmsy como mortalidade de gestão, o outro considera o valor mais alto para um alcance em 2020. Estes 2 cenários permitem conter todo o campo das possibilidades em termos de F.

Os outros 2 cenários integram os cenários de base e um âmbito multiespecífico através de « uma reconciliação ». Este sistema permite uma gestão dos stocks com sempre a mesma diminuição da F para todos os stocks. No primeiro caso, o « novo cálculo » da F de gestão para cada stock faz-se da forma seguinte : Calcula-se a mais pequena diminuição de F entre todos os stocks para alcançar o MSY em relação à F atual. Esta mais pequena diminuição é em seguida aplicada às F de todos os stocks concernidos. No último cenário, a F de gestão é aplicada considerando a maior diminuição. Esta forma de ter em conta o caráter multiespecífico das capturas na gestão permite gerir todos os stocks de acordo com uma mesma tendência para evitar grandes disparidades nas evoluções de F. Grandes desvios de F podem resultar em fortes variações das possibilidades de pesca, o que poderia ser prejudicial no âmbito das pescarias mistas. Uma gestão « em paralelo », para os stocks relativos às pescarias mistas, permitirá implementar melhor a obrigação de desembarque.

Este sistema de « enquadramento » e de convergência das mortalidades para integrar o multiespecífico na gestão é positivo. Contudo, o mecanismo só é testado considerando uma diminuição da mortalidade em relação à atual. **Mas, seria interessante considerar um espetro mais amplo de cenários no campo das possibilidades.** Por exemplo, qual seria a gestão implementada se se observar um possível aumento da mortalidade devido a uma melhoria na condição de um stock ? Cenários tendo como F de partida a F máxima do intervalo para em seguida diminuí-la não poderiam ser considerados ?

Após análise dos termos de referência do Mar do Norte e o estudo dos cenários propostos, questões de ordem metodológica colocam-se. Os cenários propostos são parte da resposta aos termos de referência Mar do Norte. Estes termos de referência e estes cenários só consideram a gestão através dos intervalos Fmsy. A avaliação do impacto da gestão dos stocks apenas com esta ferramenta não é aceitável. Apesar de permitir limitar as mortalidades e as possibilidades de pesca, a visibilidade sobre o longo prazo para o setor não está garantida. Por outro lado, uma abordagem mais global, que analisa ao mesmo tempo as medidas de gestão (medidas técnicas...) inscrevendo-se no âmbito da implementação do plano, seria desejável nos trabalhos futuros do CSTEP. De fato, de acordo com os artigos 9 e 10 da PCP, um plano plurianual deve ser baseado em pareceres científicos, técnicos e económicos, e conter objetivos, objetivos orientados quantificáveis com calendários precisos, níveis de referência de conservação e medidas de salvaguarda. Além disso, a incidência económica e social provável das medidas a incluir nos planos plurianuais deve ser considerada antes da respetiva integração. Alguns destes pontos não aparecem claramente nos trabalhos solicitados ao CSTEP para o plano plurianual do Mar do Norte. Assim, os trabalhos deveriam analisar as interações técnicas entre as pescarias, as interações entre os stocks através da composição das capturas, avaliar o impacto de tais cenários sobre as possibilidades de pesca e ter em conta as considerações económicas e sociais e as capacidades de pesca para absorver os choques gerados pelos diferentes cenários propostos pelo CSTEP. A Comissão propõe algumas medidas de gestão, que nos parece útil tentar completar precisando que não são exaustivas.

- Devemos defender a realização de trabalhos mais ambiciosos sobre as possibilidades de pesca neste contexto ?
- Quais são os stocks para os quais seria desejável dispor de uma gestão plurianual das possibilidades de pesca? Com que mecanismos para os stocks DLS ?
- Que atuais medidas de gestão podem ser avaliadas?





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+ 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

- A título de exemplo, a gestão proposta nos termos de referência Mar do Norte é apenas considerada através dos intervalos de mortalidade e não é abordada do ponto de vista esforço ou capacidade. Devemos invocar tais medidas de gestão? Em caso afirmativo, quais ?
- Tendo em conta a proposta de um TAC « outras espécies » nos termos de referência Mar do Norte, pode-se considerar reflexões sobre a pertinência de algumas unidades de gestão. Para o peixe-porco por exemplo, este possui um TAC para as zonas CIEM VI, VII e VIII. No entanto, observa-se que as capturas na zona VIII são baixas. Por que não remover esta zona da gestão ?
- Há interesse em agrupar algumas espécies num único TAC ?
- A questão da remoção de alguns TAC poderia também ser considerada...
- A medida « TAC outras espécies » é apenas uma das opções a considerar para enquadrar a implementação da obrigação de desembarque. O artigo 16.2 da PCP estabelece que quando um stock é abrangido pela obrigação de desembarque, as possibilidades de pesca serão definidas tendo em conta não os desembarques mas as capturas dado que as devoluções já não serão autorizadas. Seria pertinente propor que a implementação deste artigo seja apreciada durante este grupo de trabalho ?

4. Abordagem do CCR para a prefiguração de um plano plurianual

a. Objetivos gerais

Um plano plurianual permite dissipar as incertezas para o setor e deve impedir que fatores de curto prazo influenciem a tomada de decisão. A estabilidade e a visibilidade sobre o longo prazo fazem desta ferramenta um ponto forte para todas as partes interessadas. Além disso, deve permitir alcançar os objetivos biológicos e ambientais da PCP. Além dos objetivos políticos já estabelecidos, seria desejável que esta ferramenta **permitisse responder a necessidades expressas pelas partes interessadas**. Os objetivos de um plano plurianual têm dois níveis. Os objetivos « políticos », aqueles fixados pela PCP, que um plano plurianual deve respeitar e os objetivos pretendidos pelas partes interessadas.

Através das discussões que tivemos até agora, parece que os principais objetivos que devemos estabelecer para os planos plurianuais são 1/ uma estabilidade e visibilidade sobre o longo prazo das possibilidades de pesca e 2/ acompanhar da melhor forma a obrigação de desembarque. **É obviamente necessário discutir esses objetivos para os consolidar.**

Neste parágrafo, vamos apresentar as nossas linhas de orientação para o desenvolvimento de um plano plurianual. Num primeiro tempo, as bases do plano plurianual são as seguintes : a divisão geográfica é Golfo da Biscaia e águas ibéricas e todos os stocks são considerados. As medidas propostas para cada stock vão declinar-se em função dos pareceres científicos disponíveis : Os stocks que dispõem de uma avaliação analítica e os outros stocks classificados em DLS, tendo em conta as competências de cada um. As espécies pelágicas não serão a priori consideradas. Para a pescada do norte por exemplo, uma consulta do CCR AOS será provavelmente necessária. Por outro lado, o futuro plano plurianual deverá propor medidas para facilitar a implementação da obrigação de desembarque. As pescarias concernidas por este plano plurianual sendo mistas, uma abordagem multiespecífica da gestão é necessária. Poderá ser efetuada através do mecanismo de « reconciliação » proposto pelo CSTEP ou de outros mecanismos nele inspirados. Antes de criar, propor novas medidas de gestão, é finalmente necessário efetuar uma revisão das medidas atuais a fim de avaliar a sua eficácia e saber se queremos conservá-las, eliminá-las ou modifica-las. Parece particularmente útil ligar no seio





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+ 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

de uma análise global todos os elementos que devem vir a fazer parte do plano de gestão, sem ter em conta o tipo de ferramentas legislativas que serão os vetores.

b. Prefiguração das medidas de gestão

i. *Apreciação e análise do existente*

Nesta parte, efetuamos uma resumo das principais medidas de gestão atuais relativas aos principais stocks a fim de serem examinadas pelas partes interessadas para avaliar a sua eficácia e saber se é preferível conservá-las, eliminá-las ou modifica-las. Para a solha VIIIab, a gestão articula-se em torno de um plano plurianual apoiado e proposto pelo CCR Sul, uma licença de pesca especial, um regime de paragem biológica, as medidas técnicas relativas a este stock e as medidas sobre os tamanhos mínimos. Para a pescada do norte, a gestão atual articula-se em torno das medidas de reconstituição do stock (caixa da pescada), medidas técnicas e medidas sobre os tamanhos mínimos. Tal como acontece com a solha, devemos examinar esta gestão e propor medidas que convém melhorar. Para o lagostim VIIIab, a gestão atual articula-se essencialmente em torno de medidas de gestão nacionais, e por falta de uma avaliação analítica, algumas propostas não poderão ser realizadas. Um regime de esforço está implementado para as águas ibéricas, para os stocks da pescada do sul e do lagostim IXa. Os regimes de esforço fazem parte das questões que deverão ser abordadas do ponto de vista da gestão dos stocks outro que a mortalidade por pesca. A gestão dos stocks não parece ser abordada do ponto de vista esforço ou capacidade nos trabalhos da Comissão. Nas medidas existentes, a avaliação da pertinência de alguns TAC, zonas de fecho, ... poderia ser estudada pelas partes interessadas. Esta análise do existente tem por objetivo colocar em perspetiva a gestão atual para melhorá-la.

ii. *Novas medidas de gestão*

Como referido anteriormente, a Comissão Europeia orienta-se para uma gestão dos stocks com intervalos de Fmsy. A mortalidade por pesca não tendo uma relação linear com as possibilidades de pesca, parece-nos importante que a gestão não seja abordada unicamente com este dispositivo. Por conseguinte, é necessário decidir mecanismos complementares a serem testados (regra de exploração, limitação do valor do TAC). Relembramos que uma regra de exploração é um mecanismo que permite condicionar a biomassa com as possibilidades de pesca.

Após isso, várias medidas de gestão poderão ser analisadas pelas partes interessadas a fim de as esclarecer e incluir no futuro plano plurianual. Estas medidas não são exaustivas e podem ser cumulativas. As propostas seguintes destinam-se a incentivar a reflexão e o posicionamento de cada um para construir um plano plurianual tão completo quanto possível. As medidas de gestão que poderiam ser consideradas para gerir os stocks são as seguintes :

- Os intervalos de F apenas.
- Os intervalos de F e uma regra de exploração (medidas que regem as variações de possibilidades).
- Os intervalos de F e de medidas específicas tais como medidas de salvaguarda biológica, económica ou social. Isso quer dizer que iria definir limites económicos, por exemplo, além do qual a viabilidade está ameaçada e que iria forçar a variação das possibilidades de pesca em percentagem. Outros tipos de mecanismos podem ser imaginados como mecanismos de incentivos para melhorar a seletividade ou diminuir a mortalidade. Se de um ano para o outro observa-se uma melhoria da seletividade, uma





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

diminuição das devoluções ou da mortalidade para determinadas pescarias, pode-se imaginar que uma parte da quota lhes seja reatribuída.

- Intervalos de F e o mecanismo de reconciliação.
- Intervalos de F e o mecanismo de reconciliação, mas em vez de « recalculer » a F de gestão a partir da diferença mais pequena de F observada para todos os stocks, pode-se propor um mecanismo de bónus/malus. Ou seja que os F seriam recalculados em função do impacto/dependência que uma pescaria tem sobre o stock concernido.
- Os intervalos de TAC.
- Os intervalos de TAC e mecanismos de controlos para limitar as variações interanuais das possibilidades.
- Medidas de gestão tendo como ponto de partida considerações económicas e sociais. Um limite económico mínimo (a definir) permitiria definir um valor mínimo de TAC garantido. Tais propostas devem ser acompanhadas de medidas de salvaguarda mas podem ser consideradas.

A título de exemplo e para ilustrar as propostas anteriores, podemos analisar o caso da solha VIIIab. Se as partes interessadas consideram que o plano de gestão atual e que a regra de exploração « TAC constante » são adequadas, seria suficiente assegurar-se de que estas medidas permitem à mortalidade por pesca induzida de estar no intervalo Fmsy para inseri-las no plano plurianual. Este caso particular corresponde à segunda proposta acima. Um outro tipo de medida poderia ser a de solicitar uma manutenção da situação atual para todos os stocks se esta permitisse respeitar os objetivos da PCP. Para muitos stocks, (Pescada do norte, pescada do sul..) a fixação de um TAC constante sobre o longo prazo que permite uma diminuição da mortalidade por pesca garantindo ao mesmo tempo as possibilidades de pesca poderia ser uma boa opção.

Todas as medidas apresentadas acima dizem respeito à gestão monoespecífica além de medidas que incluem o mecanismo de reconciliação. Para as pescarias mistas e devido à implementação da obrigação de desembarque, a gestão multiespecífica é primordial. Por isso é importante considerar as interações técnicas observadas entre os stocks por meio das composições das capturas. Para isso, propomos fazê-lo a partir do mecanismo de « reconciliação » tal como enunciado nos cenários propostos pelo CSTEP. No entanto, parece importante efetuar distinções em função do impacto das pescarias sobre os vários stocks. A título de exemplo, uma diminuição do TAC da pescada não deve ter o mesmo impacto sobre os navios de pesca com rede dirigida à solha que sobre as pescarias dirigidas à pescada. As pescarias dirigidas à pescada são mais concernidas mas também mais responsáveis. Uma dose de proporcionalidade parece assim necessária.

Além disso, ao contrário do Mar do Norte, a maioria dos stocks explorados nas águas ocidentais austrais são classificados em « data limited stock » (DLS). Esta particularidade deve a priori ser integrada no desenvolvimento de cenários de gestão tendo em consideração:

- Frotas orientadas para stocks DLS ;
- Stocks avaliados analiticamente podem ser orientados ou capturados acessoriamente por outras frotas ;
- Frotas orientadas para espécies não geridas por um TAC.

Para além das medidas relacionadas com a gestão específica de determinados stocks, o quadro regulamentar atual assegura uma gestão das capacidades e dos esforços por zona biogeográfica que convém incluir na perspetiva do desenvolvimento do plano plurianual.





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+ 33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

iii. Medidas de gestão em função do acompanhamento científico

As medidas apresentadas anteriormente não poderão ser aplicadas a todos os stocks. De fato, os intervalos de Fmsy estarão disponíveis para os stocks avaliados analiticamente num primeiro tempo. A maioria dos stocks que nos dizem respeito estão classificados em DLS e nem sempre poderão beneficiar de uma avaliação científica para determinar estes intervalos. Outras abordagens devem ser conduzidas para estes stocks. Entre os stocks DLS, é necessário diferenciar os stocks DLS com uma tendência e os outros. Os stocks que dispõem de uma tendência mas de nenhuma avaliação analítica são pouco ou não abordados em termos de projeção de longo prazo. É claro que as avaliações são complicadas mas por que não interrogar o CIEM sobre o valor de « precaução » da gestão atual. A ideia poderia ser, por exemplo, solicitar o CIEM para saber se os níveis de exploração em curso permitiriam a curto prazo respeitar o objetivo MSY. Se este for o caso, poderíamos implementar medidas dizendo que continuamos na direção atual para estes stocks a fim de garantir uma visibilidade para o setor. Mecanismos de incentivo ou tipo bônus/malus podem ser analisadas em função da evolução dos índices de abundância, ou de melhoria constatada em matéria de seletividade. A fixação das possibilidades de pesca poderia finalmente ter em conta a evolução dos CPUE, caso os novos mecanismos financeiros possam permitir um verdadeiro acompanhamento. Para os stocks DLS que não têm uma tendência biológica, as possibilidades poderiam também ser fixadas de acordo com especialistas ou a partir das médias das possibilidades de pesca dos anos anteriores, se essas respeitam a abordagem de precaução.

5. Conclusões / Recomendações

Para concluir, parece que estamos a caminhar para propostas de planos plurianuais muito gerais. Um plano geral permite ter alguma flexibilidade mas não deve excluir a possibilidade de introduzir desde já medidas mais precisas, se for necessário ou pertinente. Após o início dos trabalhos da Comissão, permanecem questões e poderia ser útil esclarecê-las com vista o grupo de trabalho do CSTEP para os planos plurianuais das águas ocidentais do mês de maio.

De fato, os cenários propostos pelo CSTEP são uma primeira pista de reflexão mas não devem constituir a única pista. As questões relativas aos stocks DLS e às capturas acessórias são primordiais para o Golfo. Como serão tratados esses stocks e de que forma isto se traduzirá na gestão? Qual será a definição de « captura acessória » no contexto do Golfo? Todos os stocks do Golfo da Biscaia sendo pelo menos uma vez o alvo de uma pescaria, a noção de capturas acessórias e por consequência a medida de gestão proposta (TAC « outras espécies ») para geri-las não parece adequada.

Além disso, se os termos de referência para o Mar do Norte estão a ser semelhantes aos do Golfo da Biscaia, o CCR Sul recomenda que uma abordagem global seja implementada e não apenas cenários de alcance do MSY. Um estudo centrado no recurso parece simplista. Reflexões de viabilidade económica e social devem ser conduzidas em complemento. Da mesma forma, se os cenários testados limitam-se aos quatro identificados pelo CSTEP, o CCR Sul considera que são satisfatórios, na ótica do alcance dos objetivos políticos, mas outros cenários mais intermediários devem ser testados. O CCR Sul recomenda que reflexões sobre regras de exploração sejam consideradas a fim de confrontá-las com cenários baseados em intervalos de mortalidade.





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

O CCR Sul relembra que os pareceres científicos do CSTEP não devem ser considerados como pareceres de gestão, mas como a avaliação de um número limitado de cenários de gestão, que não são suficientes para esclarecer o conjunto das arbitragens concebíveis. A abordagem multiespecífica prevista nos cenários através do mecanismo de « reconciliação » é um ponto positivo. Esta gestão em conjunto dos stocks permitirá sem dúvida às pescarias mistas uma implementação facilitada da obrigação de desembarque. Este mecanismo poderia contudo ser analisado não aplicando a mesma diminuição da mortalidade a todas as pescarias, mas uma diminuição dependendo das interações técnicas. Além disso, o CCR Sul recomenda que o impacto de tal mecanismo sobre a gestão seja testado no âmbito de um aumento possível da mortalidade por pesca caso uma melhoria do estado do stock seja observada. Finalmente, no âmbito das avaliações de impacto dos cenários, parece interessante testar medidas de incentivos para os pescadores caso um aumento da seletividade /índices de abundância/biomassa, uma diminuição da mortalidade seja observada.

Além disso, o CCR Sul interroga-se quanto a uma gestão dos stocks por intervalos de mortalidade sem nenhuma outra medida complementar. Os planos plurianuais têm por objetivo primeiro uma gestão sobre o longo prazo. Na ausência de tais medidas (regra de exploração, medidas de salvaguarda económica e/ou social, medidas de limitação da variação das possibilidades de pesca...), é provável que o ganho esperado em matéria de visibilidade sobre as possibilidades de pesca seja reduzido ou ausente. Em trabalhos futuros a realizar pelo CSTEP, o CCR Sul pede que as reflexões realizadas sejam o mais possível traduzidas em termos de possibilidades de pesca.

Finalmente, é lembrado às partes interessadas que as suas reflexões, participação, posicionamento são essenciais no seio destes trabalhos de colaboração para desenvolver um plano plurianual. De fato, a mais-valia que podem proporcionar só pode favorecer o avanço do projeto e determinar o posicionamento do CCR Sul através das opiniões de especialistas.

6. Síntese

A síntese seguinte, que exige confirmação das partes interessadas, tem por objetivo apresentar os grandes eixos de reflexão e de trabalho do CCR Sul e suas recomendações para realizar a prefiguração de um plano plurianual.

- ✓ Associação estreita dos CCR com os trabalhos do CSTEP e da DG MARE
- ✓ Necessidade de uma abordagem metodológica global
- ✓ Plano plurianual mais estruturante que o plano Báltico
- ✓ Integração de reflexões em modelos de viabilidade económica e social
- ✓ Tomada em consideração de um espectro mais amplo de cenários
- ✓ Ultrapassagem de apenas uma avaliação da gestão através de intervalos de mortalidade
- ✓ Integração de regras de exploração no seio da análise para melhor avaliar os impactos dos cenários
- ✓ Conversão das opções testadas e respetivas consequências tanto quanto possível em termos de possibilidade de pesca





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient • FRANCE
+33 297 83 11 69 • info@ccr-s.eu
www.ccr-s.eu

7. Anexos

- a. Estrutura geral dos « novos planos plurianuais » que parecem ser propostos pela Comissão Europeia (CE)

Exemplo : a estrutura do plano plurianual mar Báltico

Capítulo I : Stocks concernidos e definição

Capítulo II : Objetivos e alvos : Alcance do RMD para os principais stocks [nenhuma regra de cálculo do TAC mas alvos de mortalidade por pesca F exprimidos por um intervalo a alcançar até 2015] e assegurar a conservação, em ligação com a abordagem de precaução, de um certo número de stocks considerados acessórios e listados ;

Capítulo III : Pontos de referência de conservação : limite de biomassa mínima para os principais stocks (Bpa). Se a biomassa dos stocks desce abaixo desses limites, medidas de emergência podem ser tomadas pela CE de acordo com o artigo 12 da PCP e as possibilidades de pesca podem ser fixadas em níveis de F inferiores aos intervalos RMD propostos.

Capítulo IV : Medidas de conservação para as espécies acessórias : Em caso de « ameaça » sobre esses stocks, identificada pelos cientistas, a CE pode, por atos delegados, adotar medidas de conservação. Os EM no quadro da regionalização podem também fazer propostas (num prazo determinado no capítulo VII: após este prazo a CE assume a responsabilidade).

Capítulo V : Permite introduzir medidas para a implementação da obrigação de desembarque (MOOD).

Capítulo VI : Medidas técnicas (MT) : A CE pode tomar MT através de atos delegados. Os EM no âmbito da regionalização podem também efetuar propostas (num prazo determinado : após este prazo, a CE assume a responsabilidade).

Capítulo VIII : Medidas de controlo.

